

A macrocriminalidade política é conceito contemporâneo ao desenvolvimento do Direito Internacional Penal. À medida que expandem suas redes de informação e seu âmbito de influência, as organizações criminosas de caráter transnacional são, não raro, toleradas pelos Estados em que atuam ou, em determinados casos, financiadas pelo Poder Público local, que teme a existência de um governo paralelo capaz de destituí-lo da legitimidade e credibilidade públicas. Sob as perspectivas econômica e política, sobrevivem tais organizações às mais diversas reformas legislativas do sistema punitivo, às alterações na governança e ao implemento de políticas públicas de combate à criminalidade. Os objetivos da presente pesquisa não se restringem aos panoramas fático e jurídico da situação, mas se estendem à tarefa de verificar os focos mais expressivos da atual criminalidade organizada no cenário mundial, revelando qual a relação entre o grupo que delinque e os Estados em que atua, estudando as formas de cooperação internacional que visam ao desvendamento da rede criminosa e esboçando, finalmente, a tarefa do direito penal no cenário constituído. A motivação advém da possibilidade de serem formuladas alternativas de reprimendas ao quadro exposto, alterando ou aprimorando o entendimento da polêmica questão, a partir da constatação da sustentação, da tolerância ou do financiamento de atividades criminosas por Estados. Trabalho iniciado e ainda inconcluso, com a perspectiva de continuidade nos anos subsequentes. Utilização da metodologia tradicional de pesquisa em Direito: eminentemente doutrinária e legislativa, com pontuais citações jurisprudenciais; mencionando, outrossim, a possibilidade de emprego de dados empíricos levantados em decorrência do desenvolvimento da pesquisa.